



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA 0121/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Ofício 01/2014-CS da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Nº 0091/2014-PROGESP, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 28 de setembro de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia vinte e dois de setembro de 2014, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência constante no Processo número : 23129.000452/2014-54, designada pela Portaria Nº 091/PROGESP, datada de 22 de agosto de 2014, conforme o dispositivo no art. 152, da Lei 8.112/90.

MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 09/10/2014*